



Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 1 906, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1 976.-

Autoriza a abertura de um crédito suplementar à dotação que especifica.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, no valor de Cr\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros) suplementar a seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

SERVIÇO DE CEMITÉRIO

10603261 - 16 - Construção do Portão e Velório do Cemitério.

4110 - Obras Públicas.....Cr\$340.000,00.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por conta dos recursos financeiros, oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

LOGRADOUROS PÚBLICOS

10585751 - 13 - Construção de muros e passeios.

4110 - Obras Públicas.....Cr\$190.000,00

10583281 - 14 - Construção Orquidário Municipal

4110 - Obras Públicas.....Cr\$150.000,00.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de dezembro de 1 976.

Carlos Sciarini Abílio Nogueira Duarte
Carlos Sciarini Prefeito Municipal
Diretor-Administrativo, Substº.

Editada no Departamento de Administração da Prefeitura, em 24 de dezembro de 1 976.

Carlos Sciarini
Carlos Sciarini
Diretor-Administrativo, Substº.